



EDITAL CREAD/IFMS Nº 061/2025

PROCESSO SELETIVO PARA O 2º SEMESTRE DO ANO LETIVO DE 2025, DOS CURSOS DE FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC), NA MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A REITORA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe confere o inciso IX, art. 12 do Regimento Geral, e tendo em vista o disposto no Processo nº [23347.007442.2025-28](#), torna público, por meio do Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância (CREaD), o **Processo Seletivo para o 2º semestre do ano letivo de 2025, dos cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC), na modalidade Educação a Distância.**

1 OBJETO

1.1 Este processo seletivo destina-se a selecionar estudantes para ingresso nos cursos de FORMAÇÃO INICIAL E CONTINUADA (FIC), na MODALIDADE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA, ofertados pelo Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso do Sul (IFMS).

1.2 A inscrição neste processo seletivo dará aos candidatos o direito de concorrer a uma das vagas ofertadas no **2º (segundo) semestre do ano letivo de 2025**, por meio de sorteio eletrônico aplicado quando o número de candidatos for maior que o número de vagas ofertadas.

1.2.1 Para os cursos cujo número de inscrições homologadas seja menor que o número de vagas ofertadas, não haverá sorteio, visto que todos os candidatos serão convocados para matrícula na Primeira Chamada.

1.2.2 A critério do *campus*, também poderá ser dispensada a realização do sorteio eletrônico para os cursos cujo número de inscrições homologadas exceda em até 10% do quantitativo de vagas ofertadas, sendo todos os candidatos convocados para matrícula na primeira chamada.

1.3 Este processo seletivo terá validade para o **2º (segundo) semestre do ano letivo de 2025**.

1.4 Todas as etapas deste processo seletivo estão previstas no cronograma (**Anexo I**), devendo ser observadas, atentamente, pelos candidatos ou seus responsáveis legais.

2 CURSOS E VAGAS

2.1 Os cursos de Formação Inicial e Continuada (FIC) do IFMS conduzem os estudantes à capacitação, ao aperfeiçoamento, à especialização e à atualização profissional.

2.2 O certificado do curso FIC terá validade nacional e habilitará o estudante egresso ao exercício profissional ao concluir o curso.



2.3 Para concorrer a uma das vagas disponíveis neste edital, os candidatos deverão possuir a escolaridade mínima exigida para o curso escolhido, conforme descrito no **Anexo II**, devendo **comprová-las na data da matrícula, caso sejam contemplados**.

2.4 Serão ofertadas as vagas descritas no **Anexo II** deste edital, podendo este número ser ampliado de acordo com a disponibilidade de cada *campus*/polo.

2.5 Os dias, horários e turnos de oferta dos cursos FIC, na modalidade a distância, poderão ser alterados no início ou no decorrer dos cursos, em função da necessidade do IFMS ou da turma.

2.6 Os cursos FIC do IFMS não preveem pagamento de bolsa formação aos estudantes.

3 INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições para o Processo Seletivo FIC 2025/2 são gratuitas e deverão ser realizadas, exclusivamente, via *internet*, por meio da [Página do Candidato](#), na [Central de Seleção do IFMS](#), conforme cronograma disposto no **Anexo I** deste edital.

3.2 Os candidatos que não têm acesso à internet poderão comparecer à Central de Relacionamento – Cerel – de cada *campus* do IFMS, ou aos polos, para solicitar a disponibilização de um computador com acesso à *Internet*, para realizar sua inscrição, observando o endereço e o horário de atendimento, dispostos no **Anexo III**.

3.3 Para realizar a inscrição pela Internet, os candidatos deverão observar as duas etapas descritas abaixo:

3.3.1 Primeira etapa:

- Acessar a [Página do Candidato](#) na [Central de Seleção do IFMS](#);
- Realizar o cadastro no sistema, informando os dados pessoais do(a) candidato(a).
- Antes de ENVIAR O CADASTRO, confirmar se o nome completo está escrito conforme o documento de identificação e se a data de nascimento do(a) candidato(a) informada no sistema está correta.
- Caso já tenha cadastro, o(a) candidato(a) deve entrar na aba ATUALIZAR MEUS DADOS para conferência e atualização, se necessário. Para salvar a atualização, é preciso clicar em ENVIAR CADASTRO na parte inferior da página.

3.3.2 Segunda etapa:

- Selecionar a aba INSCRIÇÕES ABERTAS e localizar o título **Edital nº 061/2025 – Formação Inicial e Continuada FIC EaD – 2025/2**. Clicar em EFETUAR INSCRIÇÃO, na mesma linha do título;
- Escolher o *campus*/polo de oferta e o curso/turno;
- Conferir se as opções selecionadas estão corretas e clicar em ENVIAR A INSCRIÇÃO;
- Verificar a confirmação da inscrição no *e-mail* cadastrado ou na [Página do Candidato](#) na [Central de Seleção do IFMS](#).



3.4 Só serão admitidas inscrições realizadas com o **Cadastro de Pessoa Física – CPF – e demais dados do(a) próprio(a) candidato(a)**.

3.5 Os dados preenchidos no cadastro da [Central de Seleção](#) e na inscrição do curso na Página do Candidato são de total responsabilidade do(a) candidato(a) ou, no caso de candidato(a) menor de idade, de seu(sua) representante.

3.6 Durante o período destinado às inscrições, caso o(a) candidato(a) observe que há necessidade de correção, deve acessar a [Página do Candidato](#) na [Central de Seleção do IFMS](#), aba MINHAS INSCRIÇÕES, deverá clicar em EDITAR a inscrição, alterar os dados desejados e clicar em ALTERAR INSCRIÇÃO, na parte inferior da página. Será considerada a última alteração realizada.

3.7 Situações imprevistas deverão ser comunicadas, imediatamente, ao Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância (CREaD), pelo e-mail [cursos.ead@ifms.edu.br](mailto: cursos.ead@ifms.edu.br), visando ao atendimento adequado em tempo hábil.

3.8 A relação final de inscrições homologadas, contendo o curso/período de opção do(a) candidato(a), será divulgada de acordo com cronograma deste Edital (**Anexo I**).

3.9 Recomenda-se aos candidatos que, ao se inscreverem, já providenciem os documentos necessários à matrícula, para o caso de serem contemplados.

4 SORTEIO ELETRÔNICO

4.1 O processo seletivo ocorrerá por meio de SORTEIO ELETRÔNICO, que visa a selecionar e classificar todos os candidatos com inscrições homologadas.

4.2 O sorteio eletrônico ocorrerá sob a responsabilidade do Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância (CREaD), com participação de servidores de outros setores do IFMS.

4.3 O **sorteio eletrônico** ocorrerá de forma *on-line* e será transmitido ao vivo pelo *Youtube*, às **10h**, na data prevista no cronograma (**Anexo I**). O *link* de acesso será divulgado na [Central de Seleção do IFMS](#).

4.4 Consideram-se impedidos de participar do processo de realização do sorteio os servidores do IFMS que sejam candidatos ou tenham parentes até o 2º grau inscritos para um dos cursos deste Edital.

4.5 Cada candidato(a) receberá um número de participação no sorteio que será divulgado na data prevista no cronograma no **Anexo I** deste edital, na [Central de Seleção do IFMS](#).



4.6 Serão excluídos deste processo seletivo os candidatos que utilizarem ou tentarem utilizar-se de meios fraudulentos ou ilegais para ser sorteado.

4.7 O sorteio eletrônico será aberto ao público para acompanhamento dos procedimentos de auditoria e conferência. Os candidatos não serão obrigados a acompanhar o sorteio, porém, serão responsáveis por tomar conhecimento do resultado.

4.8 Para os cursos cujo número de inscrições homologadas seja menor que o número de vagas ofertadas, **não haverá sorteio**, visto que todos os candidatos serão convocados para matrícula na Primeira Chamada.

4.9 O programa usado pelo IFMS sorteia aleatoriamente a ordem dos números por meio de algoritmos e cálculos matemáticos.

4.10 Para fim de auditoria, o IFMS sempre divulga, junto com o sorteio, o campo “Semente utilizada: xxxxxxxxxxxx”. Essa semente é o que garante a aleatoriedade do processo e permite a reprodução de determinado sorteio já realizado, com resultado idêntico.

4.11 O interessado em auditar o sorteio deverá utilizar versões recentes dos navegadores *Mozilla Firefox* (versão 26.0 ou superior), *Google Chrome* (versão 31.0 ou superior) ou *Microsoft Edge*.

4.12 Para verificar a autenticidade do sorteio, qualquer pessoa poderá reproduzi-lo em qualquer lugar ou computador. Será preciso apenas utilizar a semente publicada e efetuar o *download* do programa usado para o sorteio neste endereço eletrônico: http://selecao.ifms.edu.br/sorteio_auditoria. Feito isso, basta seguir os passos abaixo e auditar o sorteio:

- a) Abrir o programa do sorteio;
- b) No campo “total de inscritos” e no campo “vagas”, colocar o número de candidatos inscritos e assinalar o campo "Inserir semente manualmente";
- c) Preencher o campo “semente” com o número gerado;
- d) Clicar o botão “Gerar Lista”;
- e) Efetuar a comparação da lista gerada com resultado publicado.

4.13 Os resultados preliminar e final do sorteio eletrônico serão divulgados na [Central de Seleção do IFMS](#), conforme cronograma disposto no **Anexo I** deste Edital.

5 CLASSIFICAÇÃO

5.1 A classificação do candidato dar-se-á pela ordem dos números sorteados e será divulgada na [Central de Seleção do IFMS](#), conforme cronograma disposto no **Anexo I** deste Edital.



5.2 Sempre que o número de inscritos for maior que o número de vagas, todos os candidatos deverão ser sorteados, para fins de composição da lista de espera.

5.3 Se o número de inscritos for menor que o número de vagas, não haverá sorteio, sendo a ordem dos candidatos definida pelo número de inscrição.

6 RECURSO

6.1 Os candidatos poderão interpor recurso contra o resultado preliminar do sorteio, na data prevista no cronograma (**Anexo I**) deste edital.

6.2 Para interpor recurso, os candidatos deverão:

- a) Acessar a [Página do Candidato](#) na [Central de Seleção do IFMS](#), preenchendo “LOGIN” e “SENHA”;
- b) Clicar em “MINHAS INSCRIÇÕES”;
- c) Acessar o ícone “RECURSO”;
- d) Preencher as informações solicitadas; e
- e) Clicar em “ENVIAR”.

6.3 Serão desconsiderados quaisquer questionamentos que não forem apresentados por meio da [Central de Seleção do IFMS](#), que estiverem fora do prazo ou que não apresentarem a devida justificativa ou fundamentação.

6.4 Os recursos serão apreciados pelo Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância (CREaD).

7 RESULTADO

7.1 O resultado preliminar e o resultado final deste processo seletivo serão divulgados na [Central de Seleção do IFMS](#), conforme cronograma disposto no **Anexo I** deste edital.

8 CHAMADAS PARA MATRÍCULA

8.1 A divulgação das chamadas para matrícula, considerando o resultado final deste processo seletivo, será feita da seguinte forma:

8.1.1 PRIMEIRA CHAMADA: os candidatos serão convocados para o preenchimento total das vagas ofertadas para cada curso/*campus*/turno, observando-se o critério da ordem de classificação.



8.1.1.1 A critério do *campus*, o número de candidatos convocados na Primeira Chamada poderá ser maior que o número de vagas, não excedendo 20%.

8.1.1.2 Para os cursos em que não houve sorteio eletrônico, em função do número de inscrições homologadas ser menor que o número de vagas ofertadas, todos os candidatos serão convocados na primeira chamada.

8.1.2 LISTA DE ESPERA: após a matrícula da primeira chamada, caso ainda haja vagas, essas serão disponibilizadas a **todos os candidatos da lista de espera**, se houver, sendo preenchidas as vagas conforme a **ordem de realização da solicitação de matrícula**.

8.2 Encerrada a lista de espera, as matrículas estarão abertas à comunidade, mesmo àqueles que não realizaram inscrição, visando à ocupação das vagas remanescentes, ficando a divulgação dessas vagas, bem como da nova data para matrícula, sob a responsabilidade dos respectivos *campi*.

8.3 É responsabilidade dos candidatos acompanhar todas as chamadas publicadas na [Central de Seleção do IFMS](#), não podendo alegar desconhecimento das publicações.

9 MATRÍCULA

9.1 A matrícula será realizada de forma *on-line*, por meio de solicitação de matrícula, seguindo os procedimentos para realização de matrícula dos candidatos convocados, descritos no **Anexo IV**.

9.2 Cabe aos candidatos observar rigorosamente os prazos de matrícula previstos no cronograma deste edital (**Anexo I**).

9.3 A realização da solicitação de matrícula assegura apenas a expectativa de direito à vaga ofertada no âmbito do IFMS, estando sua matrícula definitiva condicionada à comprovação do atendimento de todos os requisitos legais e regulamentares de ingresso neste edital do IFMS.

10 DOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO E ESCLARECIMENTOS

10.1 Qualquer pessoa poderá impugnar os termos deste Edital, mediante justificativa devidamente fundamentada, ou solicitar esclarecimentos sobre esta seleção, conforme período disposto no respectivo cronograma.

10.2 Os pedidos de impugnação e esclarecimentos deverão ser encaminhados ao Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância (CREaD), pelo *e-mail* cread@ifms.edu.br, com o assunto “Edital 061/2025 – CREaD /IFMS – Pedido de Impugnação/Esclarecimentos”, conforme período disposto no cronograma deste Edital.



10.3 Caberá ao Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância (CREaD) decidir sobre a impugnação ou responder aos pedidos de esclarecimentos no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, a contar do recebimento, admitida a prorrogação, caso justificada.

10.4 Serão desconsiderados quaisquer pedidos de impugnação encaminhados fora do prazo previsto neste Edital ou que não apresentarem a devida justificativa ou fundamentação.

10.5 Acolhida a impugnação, será retificado o edital, se for o caso.

10.6 As impugnações não suspendem os prazos previstos neste Edital.

11 DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Ao se inscreverem neste processo seletivo, os candidatos declaram ter ciência de que aceitam de forma irrestrita as condições estabelecidas neste edital, não podendo alegar desconhecimento das informações. É de total responsabilidade dos candidatos o acompanhamento de todas as fases e chamadas deste edital.

11.2 Os prejuízos advindos do preenchimento indevido da inscrição e/ou matrícula serão de inteira responsabilidade dos candidatos ou de seus responsáveis legais.

11.3 A prestação de informação falsa, omissão de informações, fraudes ou falsificação de documentos pelos candidatos, apurada, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará na eliminação dos candidatos ou cancelamento de sua matrícula no IFMS, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

11.4 O IFMS resguarda para si o direito de não ofertar quaisquer dos cursos constantes no **Anexo II** deste edital caso o número de candidatos inscritos e/ou matriculados seja inferior ao número total de vagas ofertadas para o curso em questão.

11.5 O IFMS poderá, a qualquer tempo, cancelar a oferta de quaisquer dos cursos constantes no **Anexo II** deste edital por ausência de Professor/Tutor, devendo tal comunicação ser efetivada com o envio de *e-mail* aos estudantes matriculados no referido curso.

11.6 Na ocorrência de declaração de emergência sanitária por órgão competente, alguns procedimentos e datas previstos neste edital poderão ser alterados, de modo a prevenir aglomerações ou minimizar a necessidade de deslocamento dos candidatos.

11.7 A critério de cada *campus*, até a **segunda semana** após o início das aulas, não existindo lista de espera de candidatos e havendo vagas remanescentes, estas poderão ser preenchidas por candidatos interessados, obedecendo à ordem de envio da solicitação de matrícula.



11.8 Considera-se de caráter oficial apenas o contido neste edital, descartando-se quaisquer informações solicitadas e/ou repassadas por qualquer outro meio.

11.9 Os casos omissos neste edital serão analisados e decididos pelo Centro de Referência em Tecnologias Educacionais e Educação a Distância (CREaD) do IFMS.

Campo Grande - MS, 08 de agosto de 2025.

ELAINE BORGES MONTEIRO CASSIANO
Reitora



ANEXO I

CRONOGRAMA

EVENTO	DATA
Publicação do Edital	08/8/2025
Impugnação do Edital	11/8/2025 a 12/8/2025
Período de inscrições	14/8/2025 a 7/9/2025
Divulgação do número de cada candidato(a) para sorteio	9/9/2025
Realização do sorteio	11/9/2025
Divulgação do resultado preliminar do sorteio, com a classificação de todos os candidatos	12/9/2025
Período de recurso contra resultado preliminar do sorteio	15/9/2025 a 16/9/2025
Classificação final do Processo Seletivo e divulgação da Primeira Chamada	17/09/2025
Matrícula da Primeira Chamada	18/9/2025 a 28/9/2025
Divulgação da lista de espera (se houver)	29/09/2025
Matrícula dos candidatos da lista de espera (se houver)	30/09/2025 a 10/10/2025
Matrícula aberta a comunidade (caso ainda haja vaga)	A critério de cada <i>campus</i>
Início das aulas	13/10/2025



ANEXO II
CURSOS, VAGAS E REQUISITOS

CAMPUS AQUIDAUANA*					
CURSO	MUNICÍPIO DE OFERTA	ESCOLARIDADE MÍNIMA	ENCONTROS SEMANAIS	TURNO	VAGAS
Assistente Administrativo	Aquidauana	Ensino Fundamental Completo	Totalmente a distância	-	Ilimitadas
Operador de Computador	Aquidauana	Ensino Fundamental I Completo	Totalmente a distância	-	Ilimitadas

CAMPUS CAMPO GRANDE*					
CURSO	MUNICÍPIO DE OFERTA	ESCOLARIDADE MÍNIMA	ENCONTROS SEMANAIS	TURNO	VAGAS
Operador de Computador	Campo Grande	Ensino Fundamental I - Completo	Totalmente a distância	-	100
Assistente Administrativo	Campo Grande	Ensino Fundamental I - Completo	Totalmente a distância	-	100
Operador de Computador	Nova Alvorada do Sul	Ensino Fundamental I - Completo	Totalmente a distância	-	50
Operador de Computador	Sidrolândia	Ensino Fundamental I - Completo	Totalmente a distância	-	50
Vendedor	Sidrolândia	Ensino Fundamental I - Completo	Totalmente a distância	-	50



CAMPUS CORUMBÁ*					
CURSO	MUNICÍPIO DE OFERTA	ESCOLARIDADE MÍNIMA	ENCONTROS SEMANAIS	TURNO	VAGAS
Operador de Computador	Corumbá	Ensino Fundamental I - Completo	Totalmente a distância	-	Ilimitadas
Vendedor	Corumbá	Ensino Fundamental Completo	Totalmente a distância	-	Ilimitadas

CAMPUS COXIM					
CURSO	MUNICÍPIO DE OFERTA	ESCOLARIDADE MÍNIMA	ENCONTROS SEMANAIS	TURNO	VAGAS
Assistente Administrativo	Coxim	Ensino Fundamental Completo	Totalmente a distância	-	60
Assistente Administrativo	São Gabriel do Oeste	Ensino Fundamental Completo	Totalmente a distância	-	60
Operador de Computador	São Gabriel do Oeste	Ensino Fundamental Completo	Totalmente a distância	-	60
Vendedor	São Gabriel do Oeste	Ensino Fundamental Completo	Totalmente a distância	-	60
Assistente Administrativo	Camapuã	Ensino Fundamental Completo	Totalmente a distância	-	20
Operador de Computador	Camapuã	Ensino Fundamental Completo	Totalmente a distância	-	20
Vendedor	Camapuã	Ensino Fundamental Completo	Totalmente a distância	-	20



CAMPUS DOURADOS*

CURSO	MUNICÍPIO DE OFERTA	ESCOLARIDADE MÍNIMA	ENCONTROS SEMANAIS	TURNO	VAGAS
Operador de Computador	Dourados	Ensino Fundamental I - Completo	Totalmente a distância	-	Ilimitadas
Vendedor	Dourados	Ensino Fundamental Completo	Totalmente a distância	-	Ilimitadas
Assistente Administrativo	Dourados	Ensino Fundamental Completo	Totalmente a distância	-	Ilimitadas

CAMPUS JARDIM*

CURSO	MUNICÍPIO DE OFERTA	ESCOLARIDADE MÍNIMA	ENCONTROS SEMANAIS	TURNO	VAGAS
Vendedor	Jardim	Ensino Fundamental Completo	Totalmente a distância	-	Ilimitadas
Assistente Administrativo	Jardim	Ensino Fundamental Completo	Totalmente a distância	-	Ilimitadas



CAMPUS NOVA ANDRADINA*

CURSO	MUNICÍPIO DE OFERTA	ESCOLARIDADE MÍNIMA	ENCONTROS SEMANAIS	TURNO	VAGAS
Operador de Computador	Nova Andradina	Ensino Fundamental I - Completo	Totalmente a distância	-	Ilimitadas
Assistente Administrativo	Nova Andradina	Ensino Fundamental I Completo	Totalmente a distância		Ilimitadas
Vendedor	Nova Andradina	Ensino Fundamental I Completo	Totalmente a distância	-	Ilimitadas

CAMPUS PONTA PORÃ*

CURSO	MUNICÍPIO DE OFERTA	ESCOLARIDADE MÍNIMA	ENCONTROS SEMANAIS	TURNO	VAGAS
Operador de Computador	Ponta Porã	Ensino Fundamental I - Completo	Totalmente a distância	-	Ilimitadas
Vendedor	Ponta Porã	Ensino Fundamental Completo	Totalmente a distância	-	Ilimitadas
Assistente Administrativo	Ponta Porã	Ensino Fundamental Completo	Totalmente a distância	-	Ilimitadas
Operador de Computador	Amambai	Ensino Fundamental I - Completo	Totalmente a distância	-	Ilimitadas
Assistente Administrativo	Amambai	Ensino Fundamental Completo	Totalmente a distância	-	Ilimitadas



Vendedor	Amambai	Ensino Fundamental Completo	Totalmente a distância	-	Ilimitadas
Operador de Computador	Antônio João	Ensino Fundamental I - Completo	Totalmente a distância	-	Ilimitadas
Vendedor	Antônio João	Ensino Fundamental Completo	Totalmente a distância	-	Ilimitadas
Assistente Administrativo	Antônio João	Ensino Fundamental Completo	Totalmente a distância	-	Ilimitadas
Operador de Computador	Maracaju	Ensino Fundamental I - Completo	Totalmente a distância	-	Ilimitadas
Vendedor	Maracaju	Ensino Fundamental Completo	Totalmente a distância	-	Ilimitadas
Assistente Administrativo	Maracaju	Ensino Fundamental Completo	Totalmente a distância	-	Ilimitadas
Operador de Computador	Aral Moreira	Ensino Fundamental I - Completo	Totalmente a distância		Ilimitadas
Vendedor	Aral Moreira	Ensino Fundamental Completo	Totalmente a distância		Ilimitadas
Assistente Administrativo	Aral Moreira	Ensino Fundamental Completo	Totalmente a distância		Ilimitadas

CAMPUS TRÊS LAGOAS*



CURSO	MUNICÍPIO DE OFERTA	ESCOLARIDADE MÍNIMA	ENCONTROS SEMANAIS	TURNO	VAGAS
Assistente Administrativo	Aparecida do Taboado	Ensino Fundamental Completo	Totalmente a distância	-	40
Operador de Computador	Aparecida do Taboado	Ensino Fundamental I - Completo	Totalmente a distância	-	40
Vendedor	Aparecida do Taboado	Ensino Fundamental Completo	Totalmente a distância	-	40
Operador de Computador	Cassilândia	Ensino Fundamental I - Completo	Totalmente a distância	-	25
Assistente Administrativo	Chapadão do Sul	Ensino Fundamental I – Completo	Totalmente a distância	-	40
Operador de Computador	Chapadão do Sul	Ensino Fundamental I – Completo	Totalmente a distância	-	40
Operador de Computador	Costa Rica	Ensino Fundamental I – Completo	Totalmente a distância	-	40
Operador de Computador	Paraíso das Águas	Ensino Fundamental I - Completo	Totalmente a distância	-	40
Assistente Administrativo	Paranaíba	Ensino Fundamental Completo	Totalmente a distância	-	40
Operador de Computador	Paranaíba	Ensino Fundamental I - Completo	Totalmente a distância	-	40
Assistente Administrativo	Três Lagoas	Ensino Fundamental Completo	Totalmente a distância	-	40
Operador de Computador	Três Lagoas	Ensino Fundamental I - Completo	Totalmente a distância	-	40
Vendedor	Três Lagoas	Ensino Fundamental Completo	Totalmente a distância	-	40



ANEXO III

ENDEREÇOS E HORÁRIOS PARA ATENDIMENTO

CAMPUS/POLO	ENDEREÇO PARA ATENDIMENTO	HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO	E-MAIL DA COORDENAÇÃO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
Amambai	Secretaria de Desenvolvimento Econômico Rua Marechal Deodoro, nº 711 Centro CEP: 79909-000	Segunda-feira a sexta-feira 07h00 às 13h00	coead.pp@ifms.edu.br
Antônio João	Secretaria Municipal de Educação e Cultura Rua Vitório Penzo, nº 347 Centro	Segunda-feira a sexta-feira 07h00 às 11h00 13h00 às 17h00	coead.pp@ifms.edu.br
Aquidauana	IFMS Campus Aquidauana Rua José Tadao Arima, 222, Bairro Ycaraí CEP 79200-000 Tel.: (67) 2020-6300 E-mail: cerel.aq@ifms.edu.br	Segunda-feira a sexta-feira 07h30 às 12h00 13h00 às 21h30	coead.aq@ifms.edu.br
Aparecida do Taboado	UAB Polo de Aparecida do Taboado Rua Confins, 2210, Jardim Aeroporto	Segunda-feira a sexta-feira 07h00 às 11h00 13h00 às 16h0	coead.tl@ifms.edu.br



	CEP: 79570-000, Aparecida do Taboado MS Tel.: 08001673000 – Ramal 1131 WhatsApp: 67 998633287		
Aral Moreira	Secretaria municipal de Assistência Social Rua Sete de Setembro nº 934, Centro	Segunda-feira a sexta-feira 07h30 às 13h00	coead.pp@ifms.edu.br
Camapuã	Polo UAB de Camapuã Rua: Ferreira da Cunha, nº 20 Bairro Vila Diamantina CEP: 79420-000	Segunda-feira a sexta-feira 07h00 às 11h00 13h00 às 15h00 19h00 às 21h00	coead.cx@ifms.edu.br
Campo Grande	IFMS Campus Campo Grande Rua Taquari, nº 831 Bairro Santo Antônio CEP: 79100-510 Tel.: (67) 3357-8501 E-mail: cerel.cg@ifms.edu.br	Segunda-feira a sexta-feira 07h00 às 22h00	coead.cg@ifms.edu.br
Cassilândia	Secretaria Municipal de Educação Rua Isaías Cândido Barbosa Dias, nº 1020	Segunda-feira a sexta-feira 7h00 às 17h00	coead.tl@ifms.edu.br



Chapadão do Sul	Escola Municipal Cecília Meireles Avenida Goiás, N° 622	Segunda-feira a sexta-feira 18h00 às 21h00	coead.tl@ifms.edu.br
Corumbá	IFMS Campus Corumbá Rua Pedro de Medeiros, nº 941 Bairro Popular Velha CEP: 79310-110 Tel.: (67) 2020-0200 E-mail: cerel.cb@ifms.edu.br	Segunda-feira a sexta-feira 07h00 às 12h30 13h00 às 18h30 19h00 às 23h00	coead.cb@ifms.edu.br
Costa Rica	Escola Municipal Prof. Adenocre Alexandre de Moraes Rua José da Silva Calazans, nº 172 Centro CEP: 79550-000	Segunda-feira a sexta-feira 07h30 às 10h30 13h00 às 16h00	coead.tl@ifms.edu.br
Coxim	IFMS Campus Coxim Rua Salime Tanure, s/n Bairro Santa Tereza CEP: 79400-000 Tel.: (67) 2020-6400 E-mail: cerel.cx@ifms.edu.br	Segunda-feira a sexta-feira 07h00 às 12h00 13h00 às 21h30	coead.cx@ifms.edu.br
Dourados	IFMS Campus Dourados Rua Filinto Müller, nº 1790	Segunda-feira a sexta-feira	coead.dr@ifms.edu.br



	Jardim Canaã I CEP: 79833-520 Tel.: (67) 3410-8500 E-mail: cerel.dr@ifms.edu.br	07h30 às 19h30	
Jardim	IFMS Campus Jardim Rodovia BR 060, s/n (saída para Bela Vista) CEP 79240-000 Telefone: (67) 2020-6500 E-mail: cerel.jd@ifms.edu.br	Segunda-feira a sexta-feira 08h00 às 12h00 13h30 às 20h00	coead.jd@ifms.edu.br
Maracaju	Biblioteca do Sesi Rua Joaquim Ferreira Azambuja, s/n Vila Juquita	Terça-feira e quinta-feira 18h00 às 21h00	coead.pp@ifms.edu.br
Nova Andradina	Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS) Av. Rosilene Lima Oliveira, nº 64, Bairro Universitário CEP: 79750-000 Tel.: (67) 2020-6770/2020-6714 WhatsApp: (67) 2020-6770 E-mail: cerel.na@ifms.edu.br	Segunda-feira a sexta-feira 07h00 às 12h00 13h00 às 15h30	coead.na@ifms.edu.br
Paraíso da Águas	Secretaria Municipal de Educação Av. Sabino Rodrigues de Menezes, nº 41	Segunda-feira a sexta-feira 07h00 às 11h00 13h00 às 17h00	coead.tl@ifms.edu.br



Paranaíba	Av. Durval Rodrigues Lopes, 500 - Vila Salomé CEP: 79500-000 WhatsApp: 67 999493535	Segunda-feira a sexta-feira 07h00 às 11h00	coead.tl@ifms.edu.br
Ponta Porã	IFMS Campus Ponta Porã Rodovia BR-463, km 14, s/n CEP: 79909-000 Tel.: (67) 3437-9600 E-mail: cerel.pp@ifms.edu.br	Segunda-feira a sexta-feira 07h00 às 22h45	coead.pp@ifms.edu.br
Ribas do Rio Pardo	Escola Mareide Monteiro de Lima Rua Eldir Oliveira de Paula, nº 1780 Parque Estoril CEP: 79180-000 Biblioteca do Sesi Av. Nelson Lyrio, S/N Centro CEP: 79005-420	Segunda-feira a sexta-feira 07h00 às 11h00 13h00 às 17h00	coead.cg@ifms.edu.br
São Gabriel do Oeste	Universidade Aberta do Brasil - UAB (Antiga Escola Agrícola) MS 430	Segunda-feira 07h00 às 11h30 13h00 às 21h30 Quarta-feira 07h00 às 11h00	coead.cx@ifms.edu.br



Sidrolândia – Escola M Pedro Aleixo	Rua Santa Catarina, nº 890 Centro	Segunda-feira a sexta-feira 8h00 às 11h30 14h00 às 17h00	coead.cg@ifms.edu.br
Três Lagoas	IFMS <i>Campus</i> Três Lagoas Rua Ângelo Melão, nº 790 Jardim das Paineiras CEP: 79641-162 Tel.: (67) 2020-0300 E-mail: cerel.tl@ifms.edu.br	Segunda-feira a sexta-feira 07h00 às 19h00	coead.tl@ifms.edu.br



ANEXO IV

PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DE MATRÍCULA DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

1. A matrícula dos candidatos convocados será realizada de forma **on-line**, por meio de solicitação de matrícula.

1.1 O(A) candidato(a) que não tem acesso à internet poderá efetuar sua matrícula presencialmente, tendo, para isso, que comparecer à Cerel (Central de Relacionamento) do *campus* ou ao polo para o qual se inscreveu, observando o endereço e o horário de atendimento, dispostos no **Anexo III**.

2. Para a matrícula, o(a) candidato(a) ou seu responsável legal deverá providenciar os documentos listados abaixo:

- a) **Documento oficial de identificação, com foto:** Carteira de Identidade — RG, carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); Passaporte Brasileiro; Certificado de Reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho; Carteira Nacional de Habilitação — CNH — (somente o modelo com foto) e Carteira de Registro Nacional Migratório - CRMN (dentro da validade);
- b) **Cadastro de Pessoa Física (CPF)**, caso não conste no documento oficial de identificação;
- c) **Documento que comprove escolaridade mínima** exigida para o curso ou comprovante de escolaridade superior à mínima.

3. No caso de **candidatos estrangeiros**, os seguintes documentos também deverão ser providenciados:

- a) **Documento de revalidação** e/ou equivalência de estudo no Brasil ou o protocolo de solicitação, tendo um prazo de seis meses, a partir da data de matrícula, para entrega do documento oficial (fotocópia e original), **somente para os candidatos que concluíram o Ensino Fundamental ou Médio ou equivalentes no exterior, exceto em países do Mercosul**;
- b) **Carteira de identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro** — RNE e do Passaporte com visto de estudante ou outro documento que, por previsão legal, permita que o estrangeiro estude no Brasil.



4. A solicitação de matrícula é ato obrigatório para todos os candidatos convocados e deve ser realizada *on-line* observando-se as instruções abaixo:

ACESSO COM GOV.BR:

- a) Acesse o site: <http://matricula.ifms.edu.br/>;
- b) Caso deseje, poderá realizar o *login* com o GOV.BR. Para isto, clique na opção **“Entrar com GOV.BR”** que, em seguida, será direcionado para inserir os seus dados de acesso na plataforma do Governo Federal.
- c) Após a autenticação no GOV.BR, será solicitada uma **Autorização de uso de dados pessoais**. Verifique as informações e clique em **Autorizar**.
- d) Em seguida, você já será direcionado para a página inicial do Sistema de Matrículas (<http://matricula.ifms.edu.br/>).
- e) Ao acessar o sistema, será informado(a) sobre a chamada, curso e *campus*/polo para o qual estiver apto a solicitar matrícula;
- g) Caso alguma informação esteja incorreta, envie um *e-mail* para cursos.ead@ifms.edu.br;
- h) Estando corretas as informações apresentadas, clique em **“SOLICITAR MATRÍCULA”**;
- i) Na sequência, deverá realizar o *upload* dos documentos listados neste anexo. Para isso, anexe um ou mais arquivos para cada comprovação solicitada, sempre clicando em ENVIAR COMPROVANTE para efetivar o carregamento de cada arquivo, observando a confirmação de que o arquivo foi salvo.
- h) Finalizando o *upload* de todos os documentos, clique em **SALVAR E FINALIZAR** para encerrar o processo de solicitação de matrícula. Ao final do procedimento, um comprovante será exibido.

ACESSO PELO SISTEMA DE MATRÍCULAS:

- a) Acesse o site: <http://matricula.ifms.edu.br/>;
- b) Caso seja o primeiro acesso, será necessário ativá-lo, clicando na opção **“Ainda não tem Login? Clique aqui para ativar o seu acesso”**;
- c) Em seguida, será solicitado o número do **CPF** do(a) candidato(a), a **data de nascimento** e o **e-mail cadastrado** na [Central de Seleção](#). Após digitar os dados solicitados, clique em **“Ativar Acesso”**;
- d) Após ativar o acesso, será enviado um *e-mail* com a **confirmação** de que seu perfil foi ativado



e a **senha de acesso**. Leia, atentamente, as orientações constantes no *e-mail* recebido, para evitar qualquer inconsistência no acesso ao sistema;

e) Em seguida, acesse, novamente, o endereço eletrônico <http://matricula.ifms.edu.br/> e informe o **CPF** e a **senha que você recebeu por e-mail**. É responsabilidade dos candidatos modificar a senha no primeiro acesso e guardá-la sob sigilo;

f) Ao acessar o sistema, será informado(a) sobre a chamada, curso e *campus*/polo para o qual estiver apto(a) a solicitar matrícula;

g) Caso alguma informação esteja incorreta, envie um *e-mail* para cursos.ead@ifms.edu.br;

h) Estando corretas as informações apresentadas, clique em **“SOLICITAR MATRÍCULA”**;

i) Na sequência, deverá realizar o *upload* dos documentos listados neste anexo. Para isso, anexe um ou mais arquivos para cada comprovação solicitada, sempre clicando em ENVIAR COMPROVANTE para efetivar o carregamento de cada arquivo, observando a confirmação de que o arquivo foi salvo.

h) Finalizando o *upload* de todos os documentos, clique em **SALVAR E FINALIZAR** para encerrar o processo de solicitação de matrícula. Ao final do procedimento, um comprovante será exibido.

5. Toda a documentação deverá ser enviada na forma de arquivo digitalizado, legível e de boa qualidade com, no máximo, 5 (cinco) *megabytes* cada, a partir dos documentos originais, sendo aceitas imagens nos formatos .png, .jpg ou .jpeg e textos nos formatos .pdf, .doc, .docx ou .odf.

6. Em caso de dúvidas com relação aos procedimentos para solicitação de matrícula ou, caso encontre algum erro no sistema, os candidatos poderão encaminhar *e-mail* para cursos.ead@ifms.edu.br (para isso, utilize o mesmo *e-mail* cadastrado na [Central de Seleção](#)).